



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 276 / 2014

Cód. Verificador: C77Y
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Data / Hora: 21/01/2014 14:05
Assunto: PROJETO DE LEI 08/14
Subassunto: Mensagem



000000000000000029719

4259

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo
Núcleo de Taquigrafia

TRAMITAÇÃO/SESSÃO :

DEPARTAMENTO	DESCRIÇÃO	DATA
Taquigrafia	S.Ord./Exp/ Solic. Visto. Boy.	03/02/14
Taquigrafia	S.Ord./Ord.Dia/ PL <i>dmz</i>	16/02/14



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 276/2014
DATA: 21/01/2014
Ass: 

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 08/2014.

Serra, 16 de janeiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLOS AUGUSTO LORENZONI**
Presidente da Augusta Câmara Municipal
SERRA/ES

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei em destaque, objetiva a aquisição, através de doação sem encargo, do imóvel matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício 2ª Zona, sob o nº 6.774, livro 02, medindo 17.600,00m² (dezessete mil e seiscentos metros quadrados), situado na Rua Rio Marinho, no atual Bairro Eldorado, Distrito de Carapina, de propriedade da Associação de Moradores do Conjunto Residencial Eldorado.

Esclareço que a referida área será afetada para a implantação de equipamentos comunitários no Bairro Eldorado.

Dito isso, presente o interesse público, justificado está o Projeto de Lei que nesta oportunidade vos é apresentado, para atender aos anseios da população.

Por todo o exposto, na certeza de que o Projeto será analisado, discutido e aprovado, prevaleço-me do ensejo para ratificar a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e respeitosa consideração.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de janeiro de 2014.



AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 25.710/2013
gmsp



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 08

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO, SEM NENHUM ÔNUS, O TERRENO MEDINDO 17.600,00m², REFERENTE À ÁREA DE ESPORTES, LOCALIZADO NA RUA RIO MARINHO, BAIRRO ELDORADO, DISTRITO DE CARAPINA, NESTE MUNICÍPIO, PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber na forma de doação, sem nenhum ônus, o terreno medindo 17.600,00m² (dezesete mil e seiscentos metros quadrados), referente à área de esportes do Loteamento Calabouço, localizado na Rua Rio Marinho, no atual Bairro Eldorado, Distrito de Carapina – Serra/ES, de propriedade da Associação de Moradores do Conjunto Residencial Eldorado, imóvel este matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício 2ª Zona da Serra, sob o nº 6.774, livro 02, conforme Anexo Único.

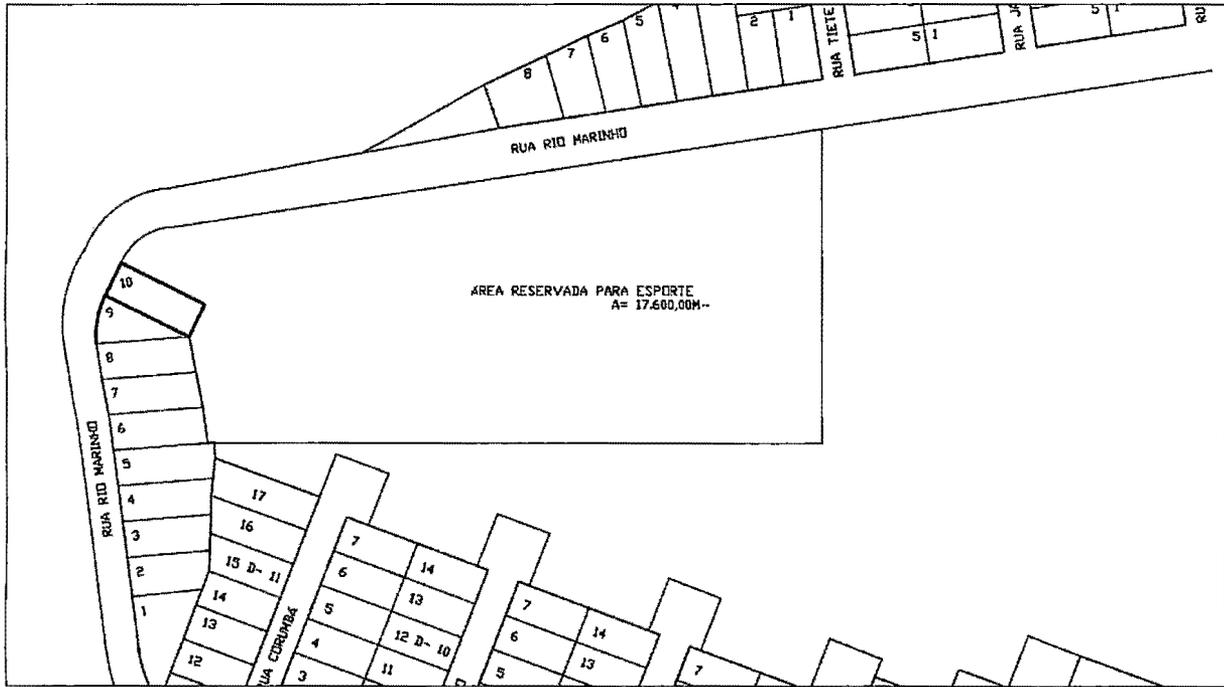
Art. 2º A área do imóvel citado no artigo 1º será utilizada para implantação de equipamentos comunitários no Bairro Eldorado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO



5



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 276/2014 Cód. Verificador: C77Y

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

CPF/CNPJ: 27.174.093/0001-27

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Mensagem

Data de Abertura: 21/01/2014

Hora de Abertura: 14:05:31

Observação:

Projeto de Lei nº 08/2014 anexo a Mensagem nº 08 de autoria do Chefe do Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, sem nenhum ônus o terreno medindo 17.600,00m², referente à área de esportes, localizado na rua Rio Marinho, bairro Eldorado, distrito de Carapina, neste Município para implantação de equipamento Comunitário.

Recebido



LARISSA DA SILVA LEITE
Funcionário(a)



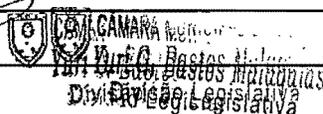
COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 276/2014
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Assunto: PROJETO DE LEI
Subassunto: Mensagem

Origem:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável: JADSON BARCELOS
Data/Hora: 05/02/2014 - 18:05:58
Observação: Ao Vereador Boy, conforme solicitação de VISTA do Projeto, com prazo Regimental de 3 dias para devolução.

Ass: _____



Destino:

Repartição: 01.001.07.14 - GABINETE 12
Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data/Hora: 05/02/2014 - 18:05:58

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

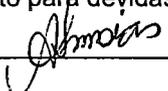
Processo: 276/2014

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Mensagem

Origem:

Usuário:	ANDRESSA SILVA MEZETTI DIAS SANTOS
Repartição:	01.001.07.14 - GABINETE 12
Responsável:	ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data/Hora:	24/03/2014 - 15:29:10
Observação:	Encaminhamento projeto para devidas providências e encaminhamentos.
Ass:	

Destino:

Repartição:	01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável:	JADSON BARCELOS
Data/Hora:	24/03/2014 - 15:29:10
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 276/2014

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Mensagem

Origem:

Usuário: EWERTON TADEU MIRANDA
Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável: JADSON BARCELOS
Data/Hora: 26/03/2014 - 16:06:08
Observação: A Comissão de Justiça para emitir parecer.

Ass:  CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ewerton Tadeu Miranda
Divisão Legislativa

Destino:

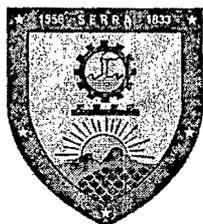
Repartição: 01.001.07.23 - GABINETE 20
Responsável: ALEXANDRE ARAUJO MARCAL
Data/Hora: 26/03/2014 - 16:06:08

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 2607/2014
DATA: 05/05/2014
Ass: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

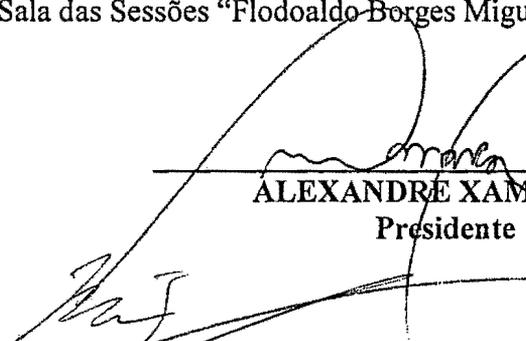
**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E
DEMAIS EDIS**

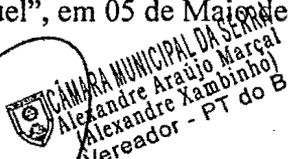
O Vereador membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através da presente vêm mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

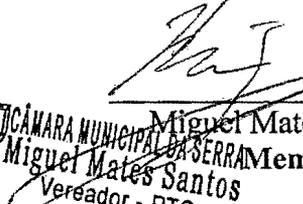
REQUERIMENTO Nº 226 /2014

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra, informações de dados, tais como Certidão Negativa de Ônus Reais expedida pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra - ES, referente a matrícula nº 6.774, do livro 02, a qual comprovará de forma inequívoca a propriedade da área constante no Projeto de Lei nº 08/2014, que tem como ementa: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO, SEM NENHUM ÔNUS, O TERRENO MEDINDO 17.600,00 M², REFERENTE À ÁREA DE ESPORTES, LOCALIZADO NA RUA RIO MARINHO, BAIRRO ELDORADO, DISTRITO DE CARAPINA, NESTE MUNICÍPIO, PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.**

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 05 de Maio de 2014.


ALEXANDRE XAMBINHO
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexandre Araújo Marçal
Alexandre Xambinho
Vereador - PT do B


Miguel Mates Santos
Membro
Miguel Mates Santos
Vereador - PTC

José Raimundo Bessa
Membro

Amocre

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 3451/2014
DATA: 14 | 07 | 2014
Ass: 

Associação Moradores Conjunto Residencial El Dorado

Av. Martim Pescador, 475, Eldorado – Serra- ES

CNPJ Nº 27.564.939/0001-35

AMOCRE / Ofício Nº 030/2014

Serra, 14 de julho de 2014

Prezado Senhor Presidente da Comissão de Justiça,

Venho através deste, encaminhar cópia da documentação solicitada por esta comissão de justiça da Câmara Municipal da Serra, através de seu Presidente, para anexo e instrução de Processo Administrativo nº 276/2014, que trata do Projeto de Lei nº 08/2014, onde esta Associação AMOCRE, efetua doação sem ônus para o município, área para edificação esportiva, a ser construída no Bairro Eldorado, sendo:

- **Cópia de documento do Cartório do 1º Ofício Dra. Etelvina A. do Valle Ribeiro - Registro Geral de Imóveis, que comprova a Doação do terreno citado para a AMOCRE.**

Sem mais para o momento estamos no aguardo de encaminhamento do processo para finalização do mesmo.

Atenciosamente,


Renato Correia

1º Secretário
27 - 99875-7547

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA – Serra - ES

À Comissão de Justiça

Sr. Vereador Alexandre Xambinho

Presidente

27.564.939/0001-35
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO CONJUNTO RESIDENCIAL
ELDORADO-AMOCRE
Av.: Martin Pescador, 475
Eldorado - Serra/ES
CEP: 29.169-100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
 Oficiala e Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2 AJ

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala - Titular

MATRICULA
6.774

FOLHA
1

IMÓVEL: ÁREA DE ESPORTES. ÁREA DE 17.600,00M2 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS METROS QUADRADOS), situada no lugar denominado "CALABOUÇO", Distrito de Carapina, neste Município da Serra, ES, do ponto A ao ponto B distante 58,90m limitando-se com a Rua Rio Marinho, do ponto B ao ponto C distante 9,16m (medida sobre a curva) limitando-se com a Rua Rio Marinho, do ponto C ao ponto D distante 140,00m, limitando-se com a Rua Rio Marinho, ponto D ao ponto E distante 110,60m limitando-se com área verde, ponto E ao ponto F distante 186,00m limitando-se com área verde, ponto F ao ponto G distante 33,00m limitando-se com os lotes 6, 7 e 8, ponto G ao ponto A distante 23,00m limitando-se com o lote 9 e fechando-se assim o polígono.

PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DE TUBARÃO-COOPHABTUBA, CGC/MF nº 27.252.600/0001-01.....

REGISTRO ANTERIOR: Nº 2.123 de ordem do livro 2-K do Cartório da 1ª Zona da Serra, ES.....

AVERBAÇÃO nos termos do artigo 230 da Lei de Registro Público. O imóvel está onerado por uma **HIPOTECA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** e **CAUCIONADO** ao **BNH-BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**.....

AV. Nº 01/ 6.774: Conforme **CONTRATO DE DOAÇÃO COM CLÁUSULA DE IMPENHORABILIDADE**, datado de 20 de setembro de 1985, a credora concorda com o cancelamento da hipoteca e caução dos direitos creditórios. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 25 de novembro de 1985.....

FOLHA
1

MATRICULA
6.774



Prot.: 55257 - Mat.: 6774
 Folha 01 de 01.



Av. Eudes Scherrer de Souza, 1350
 Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES
 CEP: 29165-680 - Telefax: (27) 3328-0455
 site: www.cartorioserra.com.br

Substituto Legal:
Vania Abreu do Valle Ventura
 Substitutos:
Bruno do Valle Couto Teixeira
Leonardo do Valle Couto Teixeira
Camila do Valle Couto Teixeira



INVALIDA ESTE DOCEMENTO

VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Dr^a Etelvina Abreu do Valle Ribeiro

Oficiala - Titular

MATRICULA

6.774

FOLHA

1v

R. Nº 02/ 6.774: Conforme **CONTRATO DE DOAÇÃO COM CLÁUSULA DE IMPENHORABILIDADE**, o imóvel acima matriculado foi **DOADO** para **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL CALABOUÇO**. Valor da avaliação pelo S.I.T. (Serviço de Imposto de Transmissão, Cr\$ 7.044.034 (sete milhões, quarenta e quatro mil, trinta e quatro cruzeiros). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 25 de novembro de 1985.....

AV. Nº 03/ 6.774: Conforme **CLÁUSULA SEXTA** do contrato objeto da averbação 01 e registro 02 desta matrícula, fica o imóvel acima matriculado **GRAVADO DA CLÁUSULA DE IMPENHORABILIDADE** pelo prazo 10 (dez) anos. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 25 de novembro de 1985.....

ETELVINA ABREU DO VALLE

OFICIALA TITULAR
CERTIDÃO

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação às citações de ações reais e pessoais reipersecutorias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nessa matrícula, a partir de 04 de Dezembro de 1984 até a presente data. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Sílvia Helena Ravete Cavalcante, Escrevente, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Serra-ES, 09 de maio de 2013.

Código de Autenticidade: 1350o.255321519587629/2LIVRO 026774

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

022954.GAT1304.01799

Emolumentos: R\$ 15,86 Taxas: R\$ 2,38 Total: R\$ 18,24
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Prot.: 55257 - Mat.: 6774
Folha 01v de 01.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer ao Processo 276 / 2014 - Projeto de Lei nº. 08 de 2014

I – Proposição

Cuidam os autos, de Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal no qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem nenhum ônus, o terreno medindo 17.600,00 m², referente à área de esportes, localizado na Rua Rio Marinho, Bairro Eldorado, Distrito de Carapina, neste Município, para implantação de equipamentos comunitários.

II – Análise

O Prefeito Municipal tem competência para elaborar a proposição em espécie, haja vista que o presente projeto de lei observou a regra do artigo 99 incisos XIV e XXVI da Lei Orgânica Municipal, e ainda o artigo 102 do Regimento Interno da Câmara.

Quanto ao aspecto legal, não há que se falar acerca do presente projeto, quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

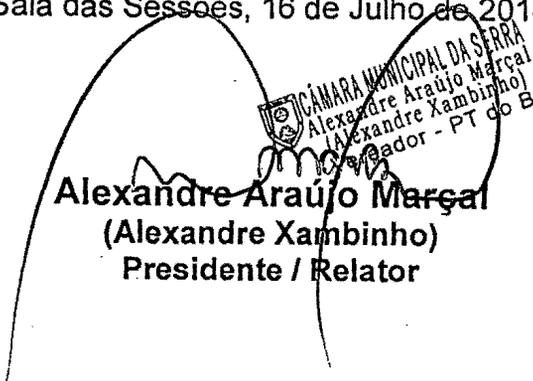
Logo, a presente proposição atende aos requisitos de constitucionalidade e interesse público.

III – Voto

Em face ao exposto, opino pela sua tramitação por tratar-se de matéria de interesse público e **constitucional**, devendo ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação.

Sala das Sessões, 16 de Julho de 2014.


Alexandre Araújo Marçal
(Alexandre Xambinho)
Presidente / Relator

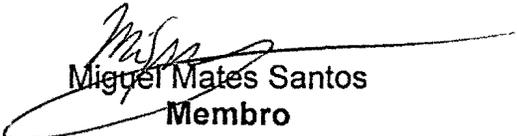
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexandre Araújo Marçal
(Alexandre Xambinho)
Presidente - PT do B

Parecer da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela tramitação do Projeto de Lei nº 08 de 2014.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Palácio "Judith Leão Castelo Ribeiro", em 16 de Julho de 2014.


Miguel Mates Santos
Membro


José Raimundo Bessa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 276/2014

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Mensagem

Origem:

Usuário:	SYLVAN FERREIRA JUNIOR
Repartição:	01.001.07.23 - GABINETE 20
Responsável:	ALEXANDRE ARAUJO MARCAL
Data/Hora:	16/07/2014 - 17:38:24
Observação:	À Coordenadoria Legislativa, para as devidas providências.
Ass:	_____

(Handwritten signature and stamp)
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sylvan F. Junior (Assessor)
Gabinete Vereador Alexandre Ambrósio

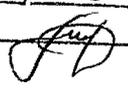
Destino:

Repartição:	01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável:	JADSON BARCELOS
Data/Hora:	16/07/2014 - 17:38:24
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

Amocre

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 2824/2014
DATA: 28/05/2014
Ass: 

Associação Moradores Conjunto Residencial El Dorado

Av. Martim Pescador, 475, Eldorado – Serra- ES

CNPJ Nº 27.564.939/0001-35

AMOCRE / Ofício Nº 026/2014

Serra, 28 de maio de 2014

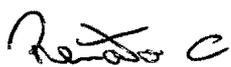
Prezado Senhor Presidente da Comissão de Justiça,

Venho através deste, encaminhar cópia da documentação solicitada por esta comissão de justiça da Câmara Municipal da Serra, através de seu Presidente, para anexo e instrução de Processo Administrativo nº 276/2014, que trata do Projeto de Lei nº 08/2014, onde esta Associação AMOCRE, efetua doação sem ônus para o município, área para edificação esportiva, a ser construída no Bairro Eldorado, sendo:

- **Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Moradores do Bairro Eldorado, realizada no dia 14 de março de 2013.**

Sem mais para o momento estamos no aguardo de encaminhamento do processo para finalização do mesmo.

Atenciosamente,


Renato Correia

1º Secretário

27 - 99875-7547

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA – Serra - ES

À Comissão de Justiça

Sr. Vereador Alexandre Xambinho

Presidente

27.564.939/0001-35
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO CONJUNTO RESIDENCIAL
ELDORADO- AMOCRE
Av.: Martin Pescador, 475
Eldorado - Serra/ES
CEP: 29.169-100

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL ELDORADO

Aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos na sede da Associação situada na Avenida Martin Pescador, nº 475-B, Eldorado, Serra/ES, teve início a Assembleia Geral Extraordinária presidida por seu presidente, João Batista Calixto, tendo o mesmo convidado a mim, Edilio Franco da Silva, para secretariá-la, o que prontamente aceitei. O presidente mencionou a presença do vereador Miguel da Policlínica, representando o legislativo municipal, do suplente de vereador Adilson e do Sr. Cleber, representando o Secretário Estadual de Esportes Vandinho Leite. Seguindo a ordem do dia conforme consta no edital de convocação datado de 09 de março de 2013, o presidente expos os assuntos a serem deliberados conforme a seguir:

- 1) Transferência da área do campo de futebol da Associação de Moradores para a Prefeitura da Serra. Sobre este assunto o presidente detalhou que é necessária tal medida, porque senão não serão realizadas as obras vitais para a prática esportiva naquele espaço contribuindo para a formação dos nossos adolescentes e jovens e até mesmo para os adultos para uma qualidade melhor de vida e lazer. Exaltou em seu discurso a disposição do estado de estar investindo também em nossa comunidade nessa área.

O Sr. Cleber usando da palavra disse que o secretário estadual de esportes não pode estar na assembleia por estar compromissado com o governador no interior do estado, mas tem muito interesse em vir numa outra oportunidade e confirmou a disposição de fazer um trabalho conjunto com a comunidade.

O vereador Miguel da Policlínica confirmou a sua disposição em trabalhar com a comunidade de Eldorado e estar lutando ao lado da população. Deu também o seu parecer sobre a transferência da área do campo para obras da prefeitura sendo necessária tal ação especialmente por uma questão social esquecendo as questões partidárias em prol do bem comum.

Retomando o uso da palavra o presidente confirmou a necessidade da transferência da área ou caso contrário não serão realizadas tais obras, pois é vedado ao poder público realizá-las em áreas particulares, salientando que a administração será após as obras, a cargo da Associação de Moradores.

A seguir foram dadas oportunidades para a manifestação ordenada dos presentes onde várias ponderações foram expostas pelos que assim desejaram, tais como tipo de grama que será usada se natural ou sintética e o tamanho e alcance projeto em si e a apreciação do projeto para conhecimento da comunidade.

Prosseguindo o Sr. Presidente colocou o assunto em votação que foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar interrompeu-se a Assembleia à lavratura da presente ata que logo após foi lida e aprovada por todos os presentes; e cumpridas assim todas as formalidades do Estatuto, deu-se por encerrada a reunião às 21:05 hs, onde eu Edilio Franco da Silva, secretário desta Assembleia, assino juntamente com o presidente.

AMADO

João Batista Calixto

João Batista Calixto
Presidente da Assembleia

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - DISTRITO DA SEDE - SERRA - ES
Marisa de Deus Amado - Oficial e Tabelião
Av. Getúlio Vargas nº 354 - Centro - Serra / ES - Telefax: (27) 3251-1205 / 3251-1915

Reconhecido por semelhança a firma de JOÃO BATISTA CALIXTO, em 14/03/2013, às 19h55m, em Serra-ES, para a presente ata.

Ksfael Augusto Barreiros - Substituto
Selec: 024349, SR21301.10943 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Fon: 024349 - Fax: 024349 - Total: R\$ 4,29



AMADO

Edílio Franco da Silva
Secretário da Assembleia

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - DISTRITO DA SEDE - SERRA - ES
Marisa de Deus Amado - Oficial e Tabelião
Av. Getúlio Vargas nº 354 - Centro - Serra / ES - Telefax. (27) 3251-1205 / 3251-1915

Reconheço por assinatura a firma de EDILIO FRANCO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 08.912.473/0001-04, inscrita no CPF nº 034.749.581-50, residente e domiciliado em Serra - ES, em 21/02/2013, às 10h39, em virtude de

Rafael Amado Marcelos - Substituto
CNPJ: 08.912.473/0001-04 - CPF: 034.749.581-50 - consulte autenticação em www.tjes.jus.br
Empréstitos: R\$ 1,73 Encargos: R\$ 0,50 Taxas: R\$ 0,29



LISTA DE PRESENCIA DA ASSEMBLEIA
 GERAL EXTRAORDINARIA DO DIA 14/03/2013
 JOAZÃO DO CAMPO DE JURESOL

1. ~~João~~
2. ~~João~~
3. Ana Simplicio
4. Waila Dantas Simplicio
5. Agamenon Benício de N. Lopes -
6. Gersono (Paulista)
7. Fidelino Puma de Oliveira
8. EGILBERTO SOARES RANOS - ~~prof.~~
9. José Carlos de ~~...~~
10. Lourdes P. de Medeiros
11. Jorge Luiz Travenço
12. Edilson Maria da Silva
13. José Severina
14. Juvencio DA SILVA NUNES
15. José Carlos de Azevedo
16. G. OLATINA
17. Romário dos Santos sem cartão!
18. ELICIA SIMPLICIO faltou esclarecimento
19. ~~Diego Dias Marini~~ Sivandine
20. DIEGO DIAS MARINI
21. Danielly Messias Almeida
22. Marcos Antonio Farias Trindade Trindade
23. Wilson Sales de Oliveira - BINLADEN }
24. Emerson Galati Simplicio
25. Ana Maria Ventura
26. Waila Simplicio Silva
27. Fernanda Silva
28. ~~Fidelino Puma de Oliveira~~
29. ~~Diego Dias Marini~~ EM 14/03/2013
30. ~~Diego Dias Marini~~ Presidente
31. ~~Diego Dias Marini~~ SEAO BATISTA CALIXTO

FIM

EM 14/03/2013
 SEAO BATISTA CALIXTO
 PRESIDENTE



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 2824/2014 Cód. Verificador: 242Q

Requerente: ASS. DE MORADORES DO CONJUNTO RES. ELDORADO

CPF/CNPJ: 27.564.939/0001-35

Assunto: OFICIO

Subassunto: Encaminha

Data de Abertura: 28/05/2014 14:25

Observação:

AMOCRE/OF. Nº 026/2014 - Encaminha ao Vereador Alexandre Xambinho, Presidente da Comissão de Justiça da CMS, cópia da Ata da Assembléia Extraordinária da Ass. de Moradores do bairro Eldorado, realizada no dia 14/03/2013.

Recebido


ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Processo Digital
Guia de Movimentação

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2824/2014

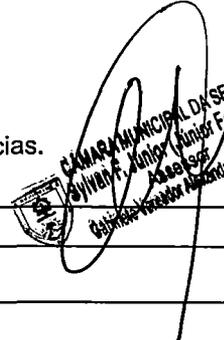
Requerente: ASS. DE MORADORES DO CONJUNTO RES. ELDORADO

Assunto: OFICIO

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: SYLVAN FERREIRA JUNIOR
Repartição: 01.001.07.23 - GABINETE 20
Responsável: ALEXANDRE ARAUJO MARCAL
Data/Hora: 16/07/2014 - 17:39:05
Observação: À Coordenadoria Legislativa, para as devidas providências.
Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sylvan F. Junior
Presidente

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável: JADSON BARCELOS
Data/Hora: 16/07/2014 - 17:39:05
Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____

Amocre

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3451/2014
DATA: 14/07/2014
ASS: *Fran*

Associação Moradores Conjunto Residencial El Dorado

Av. Martin Pescador, 475, Eldorado – Serra- ES

CNPJ Nº 27.564.939/0001-35

AMOCRE / Ofício Nº 030/2014

Serra, 14 de julho de 2014

Prezado Senhor Presidente da Comissão de Justiça,

Venho através deste, encaminhar cópia da documentação solicitada por esta comissão de justiça da Câmara Municipal da Serra, através de seu Presidente, para anexo e instrução de Processo Administrativo nº 276/2014, que trata do Projeto de Lei nº 08/2014, onde esta Associação AMOCRE, efetua doação sem ônus para o município, área para edificação esportiva, a ser construída no Bairro Eldorado, sendo:

- **Cópia de documento do Cartório do 1º Ofício Dra. Etelvina A. do Valle Ribeiro - Registro Geral de Imóveis, que comprova a Doação do terreno citado para a AMOCRE.**

Sem mais para o momento estamos no aguardo de encaminhamento do processo para finalização do mesmo.

Atenciosamente,



Renato Correia

1º Secretário

27 - 99875-7547

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA – Serra - ES

À Comissão de Justiça

Sr. Vereador Alexandre Xambinho

Presidente

27.564.939/0001-35
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO CONJUNTO RESIDENCIAL
ELDORADO-AMOCRE
Av.: Martin Pescador, 475
Eldorado - Serra/ES
CEP: 29.169-100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital
 Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
 Oficiala e Tabelã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dr^a Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
 Oficiala - Titular

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2 AJ

MATRICULA
 6.774

FOLHA
 1

IMÓVEL: ÁREA DE ESPORTES. ÁREA DE 17.600,00M2 (DEZESETE MIL, SEISCENTOS METROS QUADRADOS), situada no lugar denominado "CALABOUÇO", Distrito de Carapina, neste Município da Serra, ES, do ponto A ao ponto B distante 58,90m limitando-se com a Rua Rio Marinho, do ponto B ao ponto C distante 9,16m (medida sobre a curva) limitando-se com a Rua Rio Marinho, do ponto C ao ponto D distante 140,00m, limitando-se com a Rua Rio Marinho, ponto D ao ponto E distante 110,60m limitando-se com área verde, ponto E ao ponto F distante 186,00m limitando-se com área verde, ponto F ao ponto G distante 33,00m limitando-se com os lotes 6, 7 e 8, ponto G ao ponto A distante 23,00m limitando-se com o lote 9 e fechando-se assim o polígono.....

PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DE TUBARÃO-COOPHABTUBA, CGC/ME nº 27.252.600/0001-01.....

REGISTRO ANTERIOR: Nº 2.123 de ordem do livro 2-K do Cartório da 1ª Zona da Serra, ES.....

AVERBAÇÃO nos termos do artigo 230 da Lei de Registro Público. O imóvel está onerado por uma **HIPOTECA** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF e **CAUCIONADO** ao BNH-BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.....

AV. Nº 01/ 6.774: Conforme CONTRATO DE DOAÇÃO COM CLAUSULA DE IMPENHORABILIDADE, datado de 20 de setembro de 1985, a credora concorda com o cancelamento da hipoteca e caução dos direitos creditorios. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 25 de novembro de 1985.....

FOLHA
 1

MATRICULA
 6.774



Prot.: 55257 - Mat.: 6774
 Folha: 01 de 01



Av. Eudés Scherrer de Souza, 1350
 Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES
 CEP: 29165-680 - Telefax: (27) 3328-0455
 site: www.cartorioserra.com.br

Substituto Legal:
 Vania Abreu do Valle Ventura
 Substitutos:
 Bruno do Valle Couto Teixeira
 Leonardo do Valle Couto Teixeira
 Camila do Valle Couto Teixeira



100%
 RREGISTRO

VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL

VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

3ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Dr^a Etelvina Abreu do Valle Ribeiro

Oficial - Titular

MATRICULA

6.774

FOLHA

1v

R. Nº 02/ 6.774: Conforme CONTRATO DE DOAÇÃO COM CLÁUSULA DE IMPENHORABILIDADE, o imóvel acima matriculado foi DOADO para ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL CALABOUÇO. Valor da avaliação pelo S.I.T. (Serviço de Imposto de Transmissão, Cr\$ 7.044.034 (sete milhões, quarenta e quatro mil, trinta e quatro cruzeiros). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 25 de novembro de 1985.

AV. Nº 03/ 6.774: Conforme CLÁUSULA SEXTA do contrato objeto da averbação 01 e registro 02 desta matrícula, fica o imóvel acima matriculado GRAVADO DA CLÁUSULA DE IMPENHORABILIDADE pelo prazo 10 (dez) anos. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 25 de novembro de 1985.

ETELVINA ABREU DO VALLE

OFICIALA TITULAR
CERTIDÃO

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação às citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nessa matrícula, a partir de 04 de Dezembro de 1984 até a presente data. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, S^{ra} Helena Ravete Cavalcante, Escrevente, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Serra-ES, 09 de maio de 2013.

Código de Autenticidade: 1350o.255321519587629/2LIVRO 026774

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

022954.GAT1304.01799

Emolumentos: R\$ 15,86 Taxas: R\$ 2,38 Total: R\$ 18,24

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Prof.: 55257 - Mat.: 6774
Folha 01v de 01.



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 3451/2014 Cód. Verificador: 26LD

Requerente: ASS. DE MORADORES DO CONJUNTO RES. ELDORADO

CPF/CNPJ: 27.564.939/0001-35

Assunto: OFICIO

Subassunto: Encaminha

Data de Abertura: 14/07/2014 17:02

Observação:

OF. nº 030/2014 - AMOCRE - Encaminha cópia da documentação solicitada pela Comissão de Justiça da CMS, para anexo e instrução de Processo Administrativo nº 276/2014 - PL nº 08/2014.

Recebido


ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionário(a)